

RESOLUÇÃO nº 007/2010-CMDCA

REF. Classificação e Priorização das Propostas de Projetos recebidas para aporte de recursos ao Fundo da Infância e Adolescência/2010 – FIA - PETROBRAS – doc. 01937/2010 – com base na Resolução 137/2010 -Conanda

AVISA:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ/CMDCA, considerando o recebimento do documento Institucional de nº 001937/2010, Ref. Aporte de recursos do Fundo da Infância e Adolescência/FIA-PETROBRAS/2010. Apresentado em Reunião Extraordinária de nº.20º, realizada na data de 15/10/2010 - (Edital nº006/10-“Propostas de Projetos Recebidas para aporte de recursos ao Fundo da Infância e Adolescência/2010 – FIA - PETROBRAS – doc. 01937/2010 – com base na Resolução 137/2010 -Conanda segmento(Criança e Adolescente),para seleção 03(três) Projetos na formatação do Roteiro fornecido e que contemple a Resolução 137/2010-CONANDA”.

Art. 1º - Os Projetos, acima mencionados foram discutidos e aprovados, classificados na ordem de priorização com as devidas justificativas. Ficando assim:

Ordem de priorização	INSTITUIÇÃO	PROJETO	JUSTIFICATIVAS
.	CENTRO DE REFERENCIAS DA ASSISTENCIA SOCIAL / CREAS	COMBATE CONTRA AS VIOLÊNCIAS- Projeto: “Autoestima”	- No Município não possui Instituições voltados nesta política, apenas este serviço, vem sendo executado. E a demanda vem crescendo.
.	ASSOC. SETE MONTANHAS	“PRATICAS DE ESCRITÓRIO” – formação profissional art.15 inc. IV-	No Município não possui Instituições voltados nesta política, apenas esta Instituição vem executado.
.	ASSOC. PENIEL	VIVA O SÁBADO –Sub Projeto : Transformando o Futuro das Crianças e dos Adolescentes”	- O Município falta política pública neste segmento, conforme demandas apontadas em diagnósticos há necessidade de implementação de projetos com os jovens em situação de risco, necessitando de ocupações, nesta região.
.	APAE	“MULTIART”	- Já possui diversos auxílios com convênios e subvenções tais como: já contemplada com o FIA/2009; é co-financiamento pela FMDCA., - possui convênio Municipal, e emenda parlamentar
.	DIR. ASSISTENCIAS SOCIAL/DAS	-PROJETO GIRASSOL –“Sub Projeto: Exercício de Cidadania”	-No Município não possui Instituições que executa Projetos para as crianças que estudam e há esta necessidade de políticas complementares de Cidadania. O Projeto visa atender esta demanda com as crianças fora do horário escolar.

Mongaguá, 15 de outubro de 2010.

LUCIANA DE ANDRADE ZANGIROLAME
Presidente